



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO BIOMÉDICO
INSTITUTO DE NUTRIÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTAÇÃO, NUTRIÇÃO E SAÚDE

EDITAL PNPD Nº 01/2019

Institui as regras para o Processo Seletivo para bolsista de Pós-Doutorado PNPD/CAPES do Programa de Pós-Graduação em Alimentação, Nutrição e Saúde.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Alimentação, Nutrição e Saúde do Instituto de Nutrição da Universidade do Estado do Rio de Janeiro faz saber que estão abertas inscrições para a seleção de 01 (um) Bolsista de Pós-Doutorado, em consonância com as regras do Programa Nacional de Pós-Doutorado definidas pela Portaria nº 086 de 03 de julho de 2013 da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria_86_2013_Regulamento_PNPD.pdf

O Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD) tem como objetivos:

- I. Promover a realização de estudos de alto nível;
- II. Reforçar os grupos de pesquisa nacionais;
- III. Renovar os quadros nos Programas de Pós-Graduação nas instituições de ensino superior e de pesquisa;
- IV. Promover a inserção de pesquisadores brasileiros e estrangeiros em estágio pós-doutoral, estimulando sua integração com projetos de pesquisa desenvolvidos pelos Programas de Pós-Graduação no país.

O PNPD consiste de bolsa auxílio mensal de Pós-Doutorado no valor de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais) paga ao bolsista diretamente pela CAPES, durante o período de execução do projeto. A bolsa terá duração de 12 meses, podendo ser renovada por mais 12 meses.

1. PERFIL DO CANDIDATO

Exige-se do candidato atender os seguintes requisitos:

- I. Possuir o título de doutor, quando da implantação da bolsa, obtido em Programas avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pelo Programa de Pós-Graduação;
- II. Não ser aposentado ou estar em situação equiparada;
- III. Apresentar aceite de supervisor que faça parte do quadro permanente do PPG-ANS.

2. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

Os documentos citados deverão ser enviados em formato digital (PDF) para o e-mail ppgnutricao.uerj@gmail.com. O assunto da mensagem deve ser "Inscrição - PNPD" seguida do nome completo do candidato.

- A. Currículo Lattes atualizado do candidato em formato PDF (não será aceito o link);
- B. Currículo Lattes atualizado do supervisor em formato PDF (não será aceito o link);
- C. Carta do docente do Programa de Pós-Graduação em Alimentação, Nutrição e Saúde indicando seu aceite como supervisor da proposta;
- D. Projeto de Pesquisa de, no máximo, 20 páginas contendo:
 - Para estudos empíricos: introdução, justificativa, objetivos, método, benefícios esperados, recursos, cronograma e referências bibliográficas
 - Para estudos conceituais: introdução, justificativa, objetivo (incluindo fundamentos teóricos) e argumentação, benefícios esperados, recursos, cronograma e referências bibliográficas
- E. Cópia do CPF e do documento de identidade;
- F. Diploma ou Certificado do Doutorado ou Ata da Defesa de Tese;
- G. Histórico Escolar do Doutorado.



3. COMISSÃO DE SELEÇÃO

Os membros da Comissão de Seleção para o presente processo serão definidos pela comissão coordenadora do PPG-ANS sendo esta composta por um docente permanente do PPG-ANS e um docente externo.

4. CRITÉRIOS DESELEÇÃO

A. Os inscritos serão avaliados e classificados pela Comissão de Seleção, que levará em conta dois conjuntos de critérios: proposta de projeto de pesquisa e candidato. Em relação à:

Proposta de Projeto de Pesquisa, serão considerados:

Relevância do tema (peso 2);

Estrutura da proposta (peso 1);

Fundamentação (peso 2);

Potencial de desenvolvimentos científico e tecnológico e interação com diferentes áreas (peso 4); e

Infraestrutura e viabilidade (peso 1).

Candidato serão consideradas:

Produção científica (peso 4);

Histórico acadêmico e profissional (peso 4); e

Potencial de desenvolvimento acadêmico (peso 2).

O critério “proposta de projeto de pesquisa” terá peso 4 e o critério “candidato” terá peso 6.

B. Os candidatos serão classificados em ordem, do primeiro colocado até o último colocado.

C. O primeiro candidato terá 1 (um) dia, a contar da data do e-mail de divulgação do resultado, para demonstrar interesse pela vaga. Caso contrário, será convocado o segundo candidato, que também terá 1 (um) dia para demonstrar interesse pela vaga. Este processo se repetirá até o final da lista dos candidatos classificados, se for o caso.

5. CRONOGRAMA

Prazo de inscrição: de 05/06/2019 a 19/06/2019;

Divulgação dos Inscritos: 20/06/2019

Divulgação da Comissão de Seleção: 21/06/2019;

Divulgação do resultado até: 26/06/2019.